



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL N.º 0177/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO – PA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.516.772,45 (Tres Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil e setecentos e setenta e dois Reais e quarenta e cinco Centavos), para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, através de decreto municipal Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações deste Créditos Especial na mesma proporção autrizada na Lei Orçamentária Anual

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, em 21 de Fevereiro de 2022.

**Wilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Aveiro**



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

ANEXO I

10.302.0016.1.032	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16320000	3.165.092,20
		15001002	351.677,25
		TOTAL	3.516.772,45

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro (PA), 21 de Fevereiro de 2022.

**Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Aveiro**